



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA 835/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS ITENS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício Especial do Supervisor do Departamento de Licitações no qual solicita a constituição de Comissão Especial para análise de todos os itens nos autos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas os servidores municipais, abaixo descritos, para a consecução do objeto desta portaria:

- I- Jader Ricardo Marcolino;
- II- Silvaldes Aparecido Ferreira;
- III- Rodrigo Aparecido Marcomini.

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, analisar todos os itens constantes no processo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, que tem por objeto a formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, idealizado pela Comissão de Licitações.

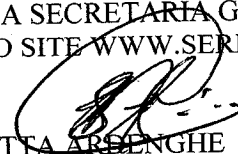
Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de junho de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


JOÃO LUIS MOTTA ARSENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



OFÍCIO ESPECIAL

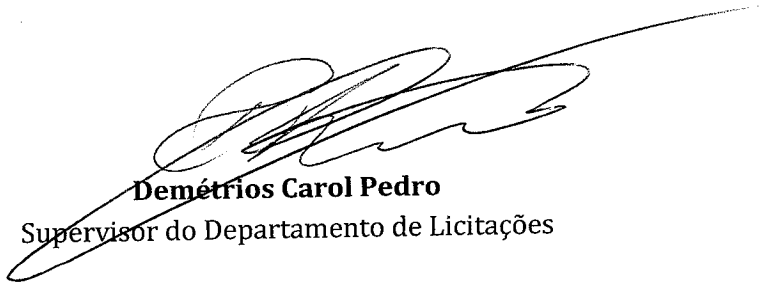
Serrana/SP, 12 de JUNHO de 2017.

Diante da necessidade de processo licitatório referente à Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovável por até iguais períodos; para desenvolvimento de “Projeto de Iniciação Instrumental, criado pela Lei 1127/2016, nas oito escolas de Ensino Fundamental do Município, para atendimento de 40 alunos em cada unidade escolar”, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto pactuado para oferecer atendimentos que promovam, cujos locais, horários de atividades, e quantidade de alunos se encontram detalhados no anexo VI do presente edital, se faz necessário para continuidade do certame que seja elaborado PORTARIA de Comissão Especial que analisará todos os itens do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**, com data de abertura em 14 de junho de 2017.

Os membros que farão parte dessa Comissão Especial será:

JADER RICARDO MARCOLINO
SILVALDES APARECIDO FERREIRA
RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

Sem mais para o momento, subscrevo-me, aproveitando o ensejo para externar meus sinceros protestos de elevada estima e real apreço.


Demétrios Carol Pedro
Supervisor do Departamento de Licitações